

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA SAÚDE

Portaria n.º 432/2003

de 24 de Maio

Considerando o disposto na alínea a) do n.º 2 e nos n.ºs 3, 6, 7 e 8 do artigo 32.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho;

Considerando que o licenciado Fernando Monteiro Girão, assistente graduado da carreira médica de clínica geral, a exercer, em gestão corrente, o cargo de coordenador sub-regional da Sub-Região de Saúde da Guarda, reúne os requisitos necessários para acesso à categoria de chefe de serviço da carreira médica de clínica geral e requereu, ao abrigo do n.º 7 do artigo 32.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, a criação do respectivo lugar;

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Saúde, que seja criado no quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Sub-Região de Saúde da Guarda, Centro de Saúde de Vila Nova de Foz Côa, constante do anexo III à Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, um lugar de chefe de serviço da carreira médica de clínica geral, a extinguir quando vagar.

Pela Ministra de Estado e das Finanças, *Suzana Maria de Moura Alves da Silva Toscano*, em 11 de Abril de 2003. — Pelo Ministro da Saúde, *Adão José Fonseca Silva*, Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, em 13 de Fevereiro de 2003.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR

Portaria n.º 433/2003

de 24 de Maio

A requerimento do Instituto Piaget — Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Mirandela, reconhecido como de interesse público pelo Decreto-Lei n.º 86/97, de 18 de Abril, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 57.º e 59.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o n.º 3 do artigo 52.º do Estatuto;

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência e do Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Autorização de funcionamento

É autorizado o funcionamento do curso de licenciatura em Ciências da Comunicação no Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Miran-

dela, nas instalações que estejam autorizadas nos termos da lei.

2.º

Ramos

O curso desdobra-se nos seguintes ramos:

- a) Comunicação Empresarial e Marketing;
- b) Jornalismo.

3.º

Duração

- 1 — O curso tem a duração de quatro anos.
- 2 — O número de semanas lectivas efectivas de cada ano lectivo, excluindo as destinadas à avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 30.
- 3 — O número de semanas lectivas efectivas de cada semestre lectivo, excluindo as destinadas à avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 15.

4.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso, nos termos do anexo à presente portaria.

5.º

Estágio Profissional

A unidade curricular denominada «Estágio Profissional» realiza-se nos termos fixados por regulamento a aprovar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

6.º

Grau

A conclusão com aproveitamento de todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso confere o direito à atribuição do grau de licenciado.

7.º

Condições de acesso

As condições de acesso ao curso são as fixadas nos termos da lei.

8.º

Número máximo de alunos

- 1 — O número de novos alunos a admitir anualmente não pode exceder 40.
- 2 — A frequência global do curso não pode exceder 160.

9.º

Início de funcionamento do curso

O curso pode começar a funcionar a partir do ano lectivo de 2003-2004, inclusive, um ano curricular em cada ano lectivo.

10.º

Condicionamento

A autorização e o reconhecimento operados pelo presente diploma não prejudicam, sob pena de revogação do mesmo, a obrigação dos órgãos responsáveis da enti-

dade instituidora e do estabelecimento de ensino de cumprimento de eventuais adaptações ou correcções que sejam determinadas pelo Ministério da Ciência e do Ensino Superior, quer por não cumprimento dos pressupostos de autorização e reconhecimento quer em

consequência das acções previstas no artigo 75.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo.

O Ministro da Ciência e do Ensino Superior, *Pedro Lynce de Faria*, em 2 de Maio de 2003.

ANEXO

Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Mirandela

Curso de Ciências da Comunicação

Grau de licenciado

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Matemática e Estatística para as Ciências Sociais	Anual		80			
Introdução à Informática	Anual		80			
Trabalho de Campo Antropológico	Anual			60		
Teoria da Comunicação e Formas Comunicacionais	Anual	90		30		
Língua Estrangeira I	Anual		60			
Epistemologia e Sistema das Ciências	Semestral	45				
Antropologia	Semestral	45				
Métodos e Técnicas de Análise Antropológica	Semestral	30		15		
História e Cultura dos Povos Europeus	Semestral	45				
História Económica e Social	Semestral	45				
Evolução e História das Ciências e Tecnologias	Semestral	45				
Introdução à Economia	Semestral	60				

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Atelier de Tecnologias de Comunicação I	Anual	30		60		
Língua Estrangeira II	Anual		60			
Atelier de Língua e Cultura Portuguesa	Anual			60		
Métodos e Técnicas de Análise Psicossocial	Anual	60		30		
Atelier de Língua e Cultura Estrangeira I	Anual			60		
Teoria das Relações Públicas	Semestral	45				
Princípios Gerais de Direito	Semestral	45				
Introdução à Psicologia	Semestral	45				
Sociologia Geral	Semestral	45				
Análise Sistémica	Semestral	45				

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Marketing	Anual		90	30		
Atelier de Tecnologias de Comunicação II	Anual	30		60		
Atelier de Língua e Cultura Estrangeira II	Anual			60		
Teoria da Publicidade	Semestral	45				
Sociologia da Cultura	Semestral	30		15		
Sociologia da Comunicação	Semestral	30		15		
Semiologia	Semestral	30		15		
Cultura e Mudança Social	Semestral	45				
Ecologia e Geografia Humana	Semestral	45				
Ética e Deontologia das Profissões	Semestral	45				
Direito da Publicidade	Semestral	45				
Estudos de Mercado e Análise de Audiências	Semestral	15		45		

Ramo de Comunicação Empresarial e Marketing

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Gestão de Recursos Humanos	Anual	50		30	200	
Princípios Gerais de Gestão	Anual	40		40		
Estágio Profissional	Anual					
Relatório de Estágio	Anual	30		30		
Economia Empresarial	Anual	75				
Sociologia das Organizações	Semestral	45				
Comunicação Interna nas Organizações	Semestral	45				
Economia Portuguesa e Integração Europeia	Semestral		45			
Marketing Internacional	Semestral	30		15		
Direito do Consumidor	Semestral	45				
Atelier de Tecnologias de Comunicação III	Semestral			45		

Ramo de Jornalismo

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Métodos e Técnicas de Análise de Conteúdo	Anual	30		60	200	
Estágio Profissional	Anual					
Relatório de Estágio	Anual	30		30		
Atelier de Tecnologia de Comunicação III	Anual			90		
Relações com a Imprensa	Semestral	30				
Opinião Pública e Cultura de Massas	Semestral	45				
Documentalismo	Semestral		45			
Ciência Política	Semestral	45				
História dos Meios de Comunicação	Semestral	45				
Direito da Informação	Semestral	45				
Economia Portuguesa e Integração Europeia	Semestral		45			



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

€ 0,20



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dr.incm.pt>
Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



INCM

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LIVRARIAS

- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Avenida Lusitana — 1500-392 Lisboa
(Centro Colombo, loja 0.503)
Telef. 21 711 11 25 Fax 21 711 11 21 Metro — C. Militar
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
Telef. 21 324 04 07/08 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29
- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro
Força Vouga
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa